

UERJ	ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AEO - 012/98	

ATO DO REITOR

Modifica o Orçamento da
Universidade do Estado do
Rio de Janeiro - UERJ
que menciona.

O Reitor da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e o Art. 207 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 754.510,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais), na forma abaixo indicada.:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
4043.08070214.048	3490.39	10		160.000
4043.08070214.173	3190.16	10		428.000
4043.08442084.110	3490.30	10	32.000	
	3490.30	16	8.639	
	3490.36	10		72.000
	3490.39	10	630.000	
	3490.39	16	4.439	
	3490.92	10		36.000
	4590.51	10		945
	4590.52	10	37.945	
	4590.52	16	5.461	
	4690.61	10		3.000
4043.08444283.409	4590.51	10		36.026
4043.08442084.130	3490.92	10	36.026	
Recurso proveniente do convênio firmado entre a UERJ/FINEP				18.539
TOTAL			754.510	754.510

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 29 de outubro de 1998.


ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
 Reitor